



135/2016 - NJA/PGE/SEFA exarado no protocolado nº 14.021.223-7 o reajuste de 12,49% (doze virgula quarenta e nove pontos percentuais), aplicado no contrato nº 45/2014-CRE firmado com a empresa Beton Tecnologia em Segurança Ltda oriundo do Pregão Eletrônico nº 168/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

2 A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Cuiabá, 02 de maio de 2016.

Gilberto Calixto
Diretor da CRE

38360/2016

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 11.633.559-0

1 AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191 de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, do Aviso nº 08/2016, das informações nº 104/2016-ATJ/SEAP e nº 035/2016/CAS/SEAP do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência - SEAP constantes do protocolado nº 13.958.380-9 e do Despacho nº 148/2016 - NJA/PGE/SEFA exarado no protocolado nº 14.021.223-7 o reajuste de 12,43% (doze virgula quarenta e tres pontos percentuais) aplicado no contrato nº 046/2012-CRE firmado com a empresa Equipseg Inteligência em Segurança EIRELI oriundo do Pregão Eletrônico nº 168/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

2. A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Cuiabá, 02 de maio de 2016

Gilberto Calixto
Diretor da CRE

38357/2016

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 11.633.560-3

1 AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191 de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, do Aviso nº 08/2016, das informações nº 104/2016-ATJ/SEAP e nº 035/2016/CAS/SEAP do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência - SEAP constantes do protocolado nº 13.958.380-9 e do Despacho nº 148/2016 - NJA/PGE/SEFA exarado no protocolado nº 14.021.223-7 o reajuste de 12,59% (doze virgula cinquenta e nove pontos percentuais), aplicado no contrato nº 050/2012-CRE firmado com a empresa Genesys Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda oriundo do Pregão Eletrônico nº 172/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

2 A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Cuiabá, 02 de maio de 2016

Gilberto Calixto
Diretor da CRE

38356/2016

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 11.633.561-1

1 AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, do Aviso nº 08/2016, das informações nº 104/2016-ATJ/SEAP e nº 035/2016/CAS/SEAP do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência - SEAP constantes do protocolado nº 13.958.380-9 e do Despacho nº 148/2016 - NJA/PGE/SEFA exarado no protocolado nº 14.021.223-7 o reajuste de 12,58% (doze virgula cinquenta e oito pontos percentuais), aplicado no contrato nº 048/2012-CRE firmado com a empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda oriundo do Pregão Eletrônico nº 170/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

2 A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Cuiabá, 02 de maio de 2016

Gilberto Calixto
Diretor da CRE

38359/2016

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 11.633.562-0

1 AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6191 de 15 de outubro de 2012, nos termos da padronização estabelecida pela SEAP/CAS, do Aviso nº 08/2016, das informações nº 104/2016-ATJ/SEAP e nº 035/2016/CAS/SEAP, do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência - SEAP constantes do protocolado nº 13.958.380-9 e do Despacho nº 148/2016 - NJA/PGE/SEFA exarado no protocolado nº 14.021.223-7 o reajuste de 12,65% (doze virgula sessenta e cinco pontos percentuais), aplicado no contrato nº 047/2012-CRE firmado com a empresa Veper Serviços e Vigilância Ltda oriundo do Pregão Eletrônico nº 171/2011-SRP/SEAP/DEAM, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

2 A Assinatura do apostilamento fica condicionada à apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal da empresa.

Cuiabá, 02 de maio de 2016

Gilberto Calixto
Diretor da CRE

38353/2016

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL N. 5.476/2016

Processo: 155.118-7

Requerente: ABRASUORT COMERCIAL IMPORTADORA DE CORRENTES LTDA

CADASTRO: 01.44113-07 - CNPJ: 08.174.297/0001-88

Endereço: RUA DO AÇÚCAR N.º 43 - CIDADE INDUSTRIAL - CUIABÁ - MT - CEP: 13.041-900 - Av. Adm. do Regime Especial nº 5410/2016 - SEAB/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - OPERAÇÕES INTERSTADUAIS - RESPONSABILIDADE POR RESPONSABILIDADE ANEXO X - ART. 13-B DO RICMS/13

Distrito do previsto nos artigos 96 a 104 e § 1º do art. 106 todos do Regulamento do ICMS - SEAB/PR, conforme despacho anexo - o Regime Especial (RE) nº 5410/2016 passa a ter a seguinte redação:

Os artigos 21 e 22 passam a vigorar com a seguinte redação:

21 - A beneficiária fica eleita sonegador passivo, por substituição, da operação de entrega e recolhimento do ICMS relativas as operações suscitadas nas operações com mercadorias de que tratam as seções IV e XXI do Anexo N do RICMS/13. Em virtude do previsto no item 2º, não será retido o imposto devido no Paraná, relativo a substituição tributária, nas operações destinadas a beneficiária, com a ressalva das relacionadas aos artigos 21 e 27 da Anexo N do RICMS/13.

22 - A substituição tributária, nas operações de Regime Especial nº 5410/2016 e do Anexo N da Resolução da Receita do Estado, e o representante da beneficiária, firmado em duas vias, este instrumento.

Cuiabá, 02 de maio de 2016.

GILBERTO CALIXTO
Diretor da CRE

ABRASUORT COMERCIAL IMPORTADORA DE CORRENTES LTDA
Representante

38480/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

- ESPECÍFICO: PERÍODO DE CONVÊNIO COM O SIA DE USO DE 12 MESES - Protocolo 13.282.427-4
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
- OBJETIVO: CESSAO DE USO DE RESPIRADORES DE LITE
- VIGÊNCIA: 12 DOZES MESES APÓS A PUBLICAÇÃO
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECÍFICAS E CONSUMO NO PROPRIO TERMO

DATA: 04/05/2016

ASSINATURAS

Dr. Roberto César de Oliveira - Secretário de Agricultura e do Abastecimento - SEAB/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 04/05/2016

38411/2016

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2016
PROTÓCOLO: 13.825.854-8, 28 de outubro de 2015.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Companhia Agroindustrial de Aracaju - CIA-ARAJU

OBJETO: Fornecimento e distribuição de feno pastado, de acordo com o Edital nº 003/2015, caracterizadas especificadas no Anexo III do Edital de contratação, para atender às beneficiárias do Programa Leite das Crianças.

VALOR: R\$ 136.163,34 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: De 01/05/2016 a 31/10/2016, adimplindo-se a entrega mensal com o cumprimento exigido do art. 2º do Decreto nº 1.657/2010

DOI Nº: 01.44113-074 - Nº 5410/2016 - 2 - 13.958.380-9 - 17

Cuiabá, 26 de 04 de 2016. Secretário de Estado

38537/2016